### ANO XLIII Nº 147 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

### **SUMÁRIO**

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor o Estado do Maranhão - PROCON/MA	
ADITAMENTOS	01
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR	01
ADITIVOS	01
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	01
ATAS	
SLEA - São Luís Engenharia Ambiental S/A e Outra	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	07
COMUNICAÇÕES	
Genesisagro S/A e Outras	15
CONCLUDENTE	
Colégio Gauss	15
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	15
CONVÊNIOS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	22
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	22
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra	25
LEI	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA	25
NOTA DE EMPENHO	
Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MA ORDENS DE COMPRA	25
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.	26
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	26
TERMO DE ADESÃO	0
Secretaria de Estado da Saúde	27
TERMOS DE AJUSTE	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.	28
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	28
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Éducação	28
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	29

### **ACORDO**

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 13/2019-PROCON/MA. PROCESSO N° 151286/2019 - PROCON/MA. PARTES: OGOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA, CNPJ N° 06.272.868/0001-27. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar

o funcionamento dos Postos de Atendimento das subseções do CO-REN/MA nas unidades do Procon/Viva de Bacabal, Balsas, Caxias, Imperatriz Tocantins Shopping e Pinheiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação vigerá por 60 (sessenta meses), devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 — Presidente do PROCON/MA, WILTON JOSÉ PATRÍCIO, CPF:845.155.117-34, Representante legal-COREN/MA FORO: Comarca de São Luís-Estado do Maranhão.KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA

### **ADITAMENTOS**

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2018. PREGÃO PRESENCIAL PP 005/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 19.152. 814/0001-70. REPRESENTANTE LEGAL: LIVIO FERREIRA FEITOSA. CPF nº 892.673.893-00. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato. VALOR GLOBALATUALIZADO: R\$ 73.977,36 (setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 71, 72 e 81, §1º da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 31/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo. Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: STEAG ENERGY SERVICES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.139.535/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: Juracy Monteiro. CPF nº 777.825.777-72. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 15 (quinze) meses e o prazo de execução por mais 17 (dezessete) meses; (ii) aditar o valor do contrato, sem reajuste. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 13.348.208,61 (treze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: Concorrência. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, §2º da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 01/08/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/2018 -SECMA. PROCESSO N.º 125637/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-



VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, com CNPJ nº 07.070.873/0001-10, sediada na Av. Chico Brito, s/n, Centro, CEP nº 65.975-000, Estreito/MA, representada por seu Prefeito, Sr. CÍCERO NECO MORAIS, portador do RG nº 17912652001-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 403.047.873-53, residente e domiciliado na Cidade de Estreito/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 204/2018 - SECMA por mais 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 01/08/2019 e término em 04/10/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 204/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Julho de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 29 de Julho de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID 853076-0

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016-SEDES. PROCESSO Nº 132198/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940. 097/0001-48, e a Associação dos Produtores de Leite de Codó-APLEC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.529.904/0001-71. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira (Item 3.2) e Oitava do Contrato nº 24/2016-SEDES, que tratam do local, vigência, especificações e condições de execução dos serviços, valor e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA TERCEIRA-DO LOCAL, VIGÊNCIA DO CON-TRATO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: (...) 3.2 A contratação terá inicio em 01 de julho de 2019, encerrando a vigência em 01 de outubro de 2019 (...). CLÁUSULA OITAVA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ó	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento		
Orgão	Social		
UG	150101-SEDES		
UO	15101-SEDES		
Função	08-Assistência Social		
Subfunção	0306-Alimentação		
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional		
Ação	4783-Distribuição de Leite		
Subação	000506-LEITESAN		
Natureza da Despesa	33.90.32.09		
Fonte	0111553302	5101553302	
Valor	R\$ 1.009.619,52	R\$ 252.404,88	
	R\$ 1.262.024,40 (hum milhão, duzentos e		
Total	sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e		
	quarenta centavos).		

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: CLÉLIO GUERRA ALVARES FILHO-CPF nº 290.211.544-04.

# RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016-SEDES, PROCESSO Nº 129261/2019-SEDES, PARTES:

Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com a interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e o Consórcio Agrasty, inscrito no CNPJ/MF nº 25.009.023/0001-98, formado pelas empresas Agrasty Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 63.407.548/0001-70 e Hidraele Projetos e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.687.031/0001-68. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima e Décima Segunda, do Contrato nº 46/2016-SEDES, que tratam da vigência e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁU-SULA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.1 O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por 315 (trezentos e quinze) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2019, em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0314000000-Operações de Crédito Interno
Ação	3244-Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN
Subação	001739-Cozinhas Comunitárias em Municípios com Menor IDH (MAISCOZIR4)
Natureza da Despesa	44.90.51.99-Outras Obras e Instalações
Valor	R\$ 875.508,00
Nota de Empenho	2019NE000207

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pelas CONTRATADAS: RICARDO PEREIRA BARROS-empresa Agrasty Construções Ltda-CPF nº 088.863.003-44 e JOSÉ CARLOS LIMA MARQUES-empresa Hidraele Projetos e Serviços Ltda-EPP-CPF nº 062.022.683-87.

# RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018-SEDES. PROCESSO Nº 132170/2019-SEDES. PARTES:

Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Associação dos Produtores de Leite de Codó-APLEC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.529.904/0001-71. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira (Item 3.2) e Sétima do Contrato nº 48/2018-SEDES (Itens 7.2 e 7.3), que tratam do local, vigência, especificações e condições de execução dos serviços, valor e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA TERCEIRA-DO LOCAL, VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: (...) 3.2 A contratação terá inicio em 01 de julho de 2019, encerrando a vigência em 01 de outubro de 2019 (...). CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR DO CONTRATO, DO-



TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA: 7.2 A contratação terá vigência até 01 de outubro de 2019, tendo como inicio a data de assinatura do Contrato, podendo seu prazo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, condicionado a prorrogação do Convênio nº 006/2013, celebrado entre a SEDES e o MDS. 7.3 A despesa correrá por conta da Ação Leite com Segurança Alimentar e Nutricional (Distribuir Leite Pasteurizado às Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UG	150101-SEDES		
UO	15101-SEDES		
Função	08-Assistência Social		
Subfunção	0306-Alimentação		
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional		
Ação	4783-Distribuição de Leite		
Subação	000506-LEITESAN		
Natureza da Despesa	33.90.32.09		
Fonte	0111553302	5101553302	
Valor	R\$ 96.000,00	R\$ 24.000,00	
Total	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).		
Notas de Empenho	2019NE000075 2019NE000074		

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: CLÉLIO GUERRA ALVARES FILHO-CPF nº 290.211.544-04. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 025/2018 - UGCC/SINFRA. Processo nº 132.784/2019 -SINFRA. DAS PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura - SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ATHOS CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.237.585/0001-70, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 63.740-000, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ RAILTON TEXEIRA COSTA, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 2000002014069 SSP/CE e CPF n° 124.536.438-35, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar segundo termo aditivo ao Contrato nº 025/2018-UGCC/SINFRA, que tem por objeto "Conclusão dos serviços remanescentes na Unidade Mista do Maiobão, Município de Paço do Lumiar-MA". CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 025/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 03/08/2019, com término previsto para 30/03/2020 e execução com término previsto para 30/01/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93, São Luís, 02 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS na condição de ordenador de despesas, inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49 e JOSÉ RAILTON TEXEIRA COSTA; CPF n° 124.536.438-35, pela empresa ATHOS CONSTRUÇÃO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios0UGCC/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 061/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 068.292/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa SS CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, estabelecida com sede na rua Eugênio Barros nº 42, Bairro Apeadouro, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado na forma de eu Ato Constitutivo pelo Sr. SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade nº1193183992 GEGUSPC/MA e do CPF sob nº 022.677.333-74, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM celebrar o presente TER-MO ADITIVO ao Contrato nº 061/2018-UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) E 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA ALDEIA JUÇARAL-MUNICI-PIO D AMARANTE DO MARANHÃO-MA E NAS ALDEIAS DE AWA GUAJÁ E TIRACAMBU", no município de BOM JAR-DIM - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 061/2018-UGCC, prorrogando o prazo de vigência e execução a conta de 24/07/2019, ambas com término para 30/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 02 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, SALENON BORGES MONTEIRO, CPF sob n° 022.677.333-74, pela empresa SS CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 028/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 141.652/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa SS CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, estabelecida com sede na rua Eugênio Barros nº 42, Bairro Apeadouro, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado na forma de eu Ato Constitutivo pelo Sr. SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade nº1193183992 GEGUSPC/MA e do CPF sob nº 022.677.333-74, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "Construção de Escola Indígena com 02 (duas) salas de aula na



Aldeia Variante", no município de ITAIPAVA DO GRAJÁU - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 028/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar de 24/07/2019 com término para 24/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 02 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, SALENON BORGES MONTEIRO, CPF sob nº 022.677.333-74, pela empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos Gestor de contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2016 - SINFRA. PROCESSO N°: 150.497/2019-SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede na AV. Jerônimo de Albuquerque, s/nº Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, o Srº JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesa, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, e inscrito non CPF sob o n° 824.750.673-49, residente nesta Capital e a Empresa TERRAMATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.991/0001-40, situada na Rod. Br-010, s/nº, KM - 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Município de Imperatriz - MA. DO OBJETO DO CON-TRATO: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-012, TRECHO: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA AO ENTROCAMENTO BR-226". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada as Cláusulas Segunda do Contrato nº 057/2016 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência execução e execução a contar do dia 23/07/2019 com término previsto para 23/11/2019. **DA DATA DA** ASSINATURA: 23 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 02 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesa, portador do RG n° 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n° 824.750.673-49 e SEVERIANO TENÓRIO FREIRE BRITO, CPF sob o nº 137.285.553-04, na condição de representante da empresa TER-RAMATA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos. Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 011/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 092.470/2019 e Apensos 001.542/2019; 092.504/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRU-TURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.593/0001-67, situada na Rua V 09, Quadra 11, nº 06, Bairro Parque Shalom, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. WA- LBERT COSTA PINHEIRO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 75933497-8 - SSP/MA e do CPF sob nº 196.977.243-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2017 -UGCC/SINFRA, que tem como objeto "RESTAURAÇÃO, FOR-NECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO CANAFÍSTO-LA, ALDEIA EL BETEL E ALDEIA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA", doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO</u> OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista várias necessidades de adequação do orçamento a realidade da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 07 á 13 do Processo nº 092.470/2019. CLAUSULA SEGUN-<u>DA – DO VALOR:</u> 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a - 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), equivalente a R\$ -26.843,18 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três e dezoito centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 1,04% (um vírgula quatro por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 66.417,87 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 39.574,69 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 6.322.722,55 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 02 de agosto de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 02 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49 e WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, CPF sob n° 196.977.243-34, pela empresa PALMARES CONS-**TRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITI-VO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 031/2018 - AGEM, CELE-BRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA E A EMPRESA V.H. CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115246/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa V.H. CONS-TRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.394/0001-32, situada na Rua Macapá, Lote 06, Quadra 02, Araçagy, São José de Ribamar - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LUIZ FERNANDO FERNANES COUTI-NHO, RG nº141.577 SSP-MA, CPF nº 137.730.033-15. CLÁUSU-LA PRIMEIRA: O valor do contrato fica aditivado em 9,18% (nove virgula dezoito por cento) do valor inicialmente pactuado, acrescentando-se a quantia de R\$ 22.281,67 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), passando da quantia de R\$ 242.461,58 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 264.743,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 031/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUIZ FERNANDO FERNANDES COUTINHO.



# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo nº 2595/2019; CONTRA-TO n.º 111/2014-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º ANDRE DOS SANTOS PAULA, portador do RG N°. 24619.860-6, SSP-SP e do CPF 184.545.998-94 CONTRATADA: e a empresa J.V.M DINIZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.997/0001-19, neste ato representada por **JOÃO** DE DEUS DINIZ, portador da CI n.º 14539262000-5 - SSP/MA e CPF n.º 215.288.023-49; OBJETO: Supressão de quantitativo e de serviços. VALOR COM A REDUÇÃO R\$ 434.912,32. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2014-CSL/SES/MA. BASE LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93; ASSINA-TURA: 03/07/2019. São Luís, 30 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 146/2019; CONTRA-TO 018/2016-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/ 0001-50, neste ato representada por seus Diretores. CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAUJO Presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/ CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º 24.619.860-6-SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94; CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A; CNPJ (MF) 80.680.093/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **GILVANIO BALLMANN**, CPF sob o N° 898.114.889-91, RG n° 3.268.587, OBJETO: Prorrogação de prazo e valor; VIGÊNCIA: 03/02/2019 a 02/02/2020; VALOR: R\$ 48.912,72; recursos financeiros consignados no Formulário de Alocação de Recursos nº 33/2019. Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei 8666/93); BASE **LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; **ASSINATURA**: 01/02/2019. São Luís, 30 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COR-DA (MA) CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA CAR-VALHO GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 12.040.112/0001 - 55. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 001/2015 OBJETO: Contratação de empresa para construção de escolas. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO DO CONTRATO. CLÁU-SULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 09 (nove) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEI-RA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO - CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: PAR nº 30034/2014; 12.363.1012.1008.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 08 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. 1. ES-PÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017-SEAMO, firmado em 13/09/2017, com a empresa Canal Out-Door LTDA -EPP, para aquisição de Material Publicitário e Material Permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal. 2. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial, o que equivalerá 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). 3. FUN-DAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. 4.REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo 30.001.224/2017–SEDES. 5. VIGÊNCIA: 13/09/2018 a 13/09/2019. 6. VALOR: R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos Reais). 7. DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 02.04.00.04.122.0029.2077-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Ficha: 374; Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Ficha: 377. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. 8. DATA DE ASSINA-TURA: 24/07/2019. 9. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/ MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, CHAFI GOUDARD DA SILVEIRA BRAIDE, RG nº. 030473332006-4 SSP/MA e CPF nº. 032.605.683-10. Imperatriz - MA, 24 de julho de 2019. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TENCOL TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2018, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2019. O contrato nº 006/2017, Tomada de Preços 006/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas na sede do município de Maranhãozinho/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2018. ASSINATURA: Sr(a). Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TENCOL TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2019, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2020. O contrato nº 006/2017, Tomada de Preços 006/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas na sede do município de Maranhãozinho/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2019. ASSINATURA: Sr(a). Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TENCOL TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2018, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2019. O contrato nº 007/2017, Tomada de Preços 007/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas na sede do município de Maranhãozinho/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2018. ASSINATURA: Sr(a). Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A TENCOL TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2019, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2020. O contrato nº 007/2017, Tomada de Preços 007/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas na sede do município de Maranhãozinho/MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2019. ASSINATURA: Sr(a). Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2018, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2019. O contrato nº 008/2018, Tomada de Preços 008/2018 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2018. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2019, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2020. O contrato nº 008/2018, Tomada de Preços 008/2018 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2018. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A ATOS ENGENHARIA CONST. COMERC. LTDA, CNPJ nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período 16 de Abril de 2018, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2019. O contrato nº 009/2017, Tomada de Preços 009/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas: LIBERDADE, 99,12Mts e AGILDO CUTRIM, 547,00Mts no Município de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2018. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A ATOS ENGENHARIA CONST. COMERC. LTDA, CNPJ nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período 16 de Abril de 2019, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2020. O contrato nº 009/2017, Tomada de Preços 009/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas: LIBERDADE, 99,12Mts e AGILDO CUTRIM, 547,00Mts no Município de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2019. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2018, com término previsto para o

dia 16 de Abril de 2019. O contrato nº 010/2017, Tomada de Preços 010/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2018. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 16 de Abril de 2019, com término previsto para o dia 16 de Abril de 2020. O contrato nº 010/2017, Tomada de Preços 010/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 16 de Abril de 2019. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 23 de Abril de 2018, com término previsto para o dia 23 de Abril de 2019. O contrato nº 011/2017, Tomada de Preços 011/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos na sede do município de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 23 de Abril de 2018. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) messes período de dia 23 de Abril de 2019, com término previsto para o dia 23 de Abril de 2020. O contrato nº 011/2017, Tomada de Preços 011/2017 OBJETIVANDO prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos na sede do município de Maranhãozinho. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 23 de Abril de 2019. ASSINATURA: Sr(a). Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Administração – Representante Legal.

### ATAS

### SLEA - SÃO LUIS ENGENHARIA AMBIENTAL S/A CNPJ N° 15.339.921/0001-50 NIRE 21300009850

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da SLEA – SÃO LUIS ENGE-NHARIA AMBIENTAL S/A ("Companhia"), na Rua 12, nº 01, Módulo 1, Quadra G, Distrito Industrial, São Luís/MA, CEP: 65090-260, no dia 17 de julho de 2019, às 9:00 horas. 2) CONVOCAÇÃO DE PRESENCA: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselheiro de Administração, quais sejam: Presidente: Sr. Ricardo Mota de Farias e demais Conselheiros: Srs. Rogerio Calazans de Freitas, Pedro Davi Lima da Silva e Luciano José de Araújo Barros. 3) MESA: Presidente: Luciano José de Araújo Barros; Secretário: Ricardo Mota de Farias. 4) ORDEM DO DIA: Eleição de Diretoria. 5) DELIBERA-**<u>COES</u>**: A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Em razão do encerramento do mandato dos membros da Diretoria, que ocorrerá no dia 11/08/2019, os Conselheiros elegem os membros abaixo qualificados, para o cargo de Diretores sem designação específica, sem remuneração, para um mandato de 03 (três) anos, a



contar do dia 12/08/2019: i. ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIAN-NA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 91.727/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.925.516-84, com escritório profissional na Rua 12, nº 01, Módulo 1, Quadra G, Distrito Industrial, São Luís/MA, CEP: 65090-260, e ii. MARCOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0502903720135 expedida pelo SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 031.976.594-65, com escritório profissional na Rua 12, nº 01, Módulo 1, Quadra G, Distrito Industrial, São Luís/MA, CEP: 65090-260. b) Os membros da Diretoria ora eleitos atendem aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei das S.A. e serão investidos em seus respectivos cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. 6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Luciano José de Araújo Barros; Secretário: Ricardo Mota de Farias; Conselheiros Presentes: Ricardo Mota de Farias (Presidente do Conselho), Rogerio Calazans de Freitas, Pedro Davi Lima da Silva e Luciano José de Araújo Barros. "Confere com o original lavrado no livro próprio". Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 31/07/2019 sob o nº 20190871440. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019. PREGÃO N.º 044/2019 - PMHC/MA. PROCESSO N.º 50/2019 - CPL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 37/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 44/2019 - PMHC/MA. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contração de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos, no valor total de R\$ 480.913,60 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: S. Schneider - EPP			
CNPJ: 28.629.492/0001-06	Telefone/Fax:(51) 3637-2902		
Endereço: Av. Cel. Marcos José de	E-mail: estoque@		
Leão, 583-Sala 02-Centro-Feliz-RS	passarelafeliz.com.br		

Humberto de Campos, 23 de julho de 2019. MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA-Secretária Municipal de Administração (Interina). CAOBY JOSE GASPAR NETTO-S. Schneider - EPP

### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019. PROCESSO Nº 0123765/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 44/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em sanitização (controle microbiológico de ambientes), para a prestação de serviços de sanitização na Unidades Prisionais abrangidas pelo Complexo Penitenciário São Luis, que será realizada no dia 20 de AGOSTO de 2019 às 14h:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário – COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos inte-

ressados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: <a href="www.seap.ma.gov.br">www.seap.ma.gov.br</a>, ou através do e-mail: <a href="cslic@seap.ma.gov.br">cslic@seap.ma.gov.br</a>. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 02 de agosto de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro CSLIC – SEAP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2019-SEAP. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 61318/2019 - SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. OB-JETO: Aquisição de 06 (seis) Nobreaks para esteiras de Raio-X. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 MODALIDADE: Dispensa de Licitação RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de Aquisição de 06 (seis) Nobreaks para esteiras de Raio-X, em favor da empresa A.B. CAMPOS JUNIOR, CNPJ nº 07.753.250/0001-41, no valor de \$12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais) Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino a remessa dos autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e que, posteriormente, os atos administrativos sejam tempestivamente inseridos no SACOP. São Luís/MA, 31 de julho de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

DECISÃO.Ref. ao Processo nº 118767/2018-SEAP, Ao Gabinete do Secretário, Prezado Sr. Secretário, Trata-se de procedimento de apuração de responsabilidade em desfavor do INSTITUTO OVÍ-DIO MACHADO - IOM, devido a falhas na execução do Contrato nº 57/2017-SEAP, cujo objeto faz referência à serviços voltados à ressocialização e recuperação do apenado, por meio do ensino, da prática e capacitação profissional em oficinas laborativas no Sistema Penitenciário do Maranhão. Assim, transcorrido o regular trâmite processual, foi expedida Decisão Administrativa de 1º Grau, onde a empresa foi penalizada com a aplicação de multa e suspensão de licitar e contratar com a SEAP/MA. Desta forma, vislumbrando a necessidade de oportunizar o contraditório e a ampla defesa, a empresa contratada foi intimada em 22/07/2019 e apresentou recurso em 29/07/2019, em suma, solicitando a anulação ou reforma da decisão, e ainda, que o recurso fosse recebido com efeitos suspensivos à decisão a quo. De pronto, não dou provimento aos argumentos preliminares e de mérito epigrafados na peça recursal, os quais deverão sofrer a análise e manifestação da autoridade superior deste Órgão. Quanto à concessão de efeito suspensivo ao recurso, cabem os argumentos a seguir e, ao final, a decisão. Inicialmente, vale destacar que o Art. 109, §2° da Lei Federal nº 8.666/1993 impõe a obrigatoriedade de efeito suspensivo ao recurso administrativo, TÃO SOMENTE, para as situações relacionadas ao julgamento da habilitação e classificação nas licitações públicas, in verbis: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante;b) julgamento das propostas; c) anulação ou revogação da licitação;d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa; [...] § 2º O recurso previsto nas alíneas «a» e «b» do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos. De pronto, interpreta-se que os demais casos de interposição de recursos podem conter o efeito suspensivo, caso sejam motivados e presentes as razões de interesse público. Ora, vislumbramse dois pontos cristalinos: 1) em regra, o recurso administrativo NÃO tem efeito suspensivo; 2) excepcionalmente, a autoridade recorrida PODERA concedê-lo se houver interesse público, ou seja, trata-se de

ato totalmente discricionário da Administração Pública. O Superior Tribunal de Justiça já entendeu<sup>1</sup> nesse sentido em outros processos envolvendo recursos administrativos:DIREITO ADMINISTRA-TIVO. MANDADO DE SEGURANCA. SERVIDOR PÚBLICO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. CONTAGEM DO PRAZO. CIÊNCIA DO ATO IMPUGNADO. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO. PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO. SEGU-RANÇA CONCEDIDA EM PARTE. [...] 3. Constitui prerrogativa discricionária da autoridade competente o recebimento do pedido de reconsideração ou do recurso no efeito suspensivo, consoante inteligência dos arts. 106 e 109 da Lei 8.112/90. Em consequência, não cabe ao Poder Judiciário usurpar competência atribuída por lei à Administração. (Mandado de Segurança n.º 12.621/DF. 3.ª Seção do STJ. v.u. concederam parcialmente a segurança. Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima. Data julgamento: 26/03/2008. pub. DJU 05/05/2008). Neste contexto, este Gabinete vem se posicionar no sentido de NÃO HAVER O INTERESSE PÚBLICO para a concessão de efeito suspensivo à penalidade de suspensão de licitar e contratar com a SEAP/MA por 02 (dois) anos, de outro modo, verifica que a execução da multa administrativa pode aguardar a decisão ad quem, deste modo, sofrendo os efeitos suspensivos. Por todo o exposto, decide-se pela MANUTENÇÃO PARCIAL das penalidades ao INSTITUTO OVÍDIO MACHADO-IOM, nos seguintes termos: a) Permanecendo suspensa de licitar e contratar com a SEAP/ MA por 02 (dois) anos; b) Devendo a multa aplicada aguardar o julgamento de 2º grau para execução; Por fim, determino que os setores competentes tomem conhecimento e cumpram a decisão ora estabelecida. São Luís/MA, 02 de agosto de 2019 RAFAEL VELASCO BRANDA-NI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 022/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105779/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, anteriormente marcada para às 14h00min do dia 01 de agosto de 2019, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 01 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº 028/2019 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137126/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, de interesse da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, Casa Civil – CC e Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos - SECAP, anteriormente marcada para o dia 02 de agosto de 2019 às 14h00min, fica REMARCADA para o dia 16 de agosto de 2018 às 14h00min, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.São Luís, 02 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos -Secretário Adjunto de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 032/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155763/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS reali zará às 14h00min do dia 20 de agosto de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço

por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (descartáveis), em conformidade com es pecificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da <a href="www.segep.ma.gov.br">www.segep.ma.gov.br</a>. São Luís, 01 de agosto de 2019. **Deimison Neves dos Santos-**Secretário Adjunto SARP/MA

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.842/2019 – SEPE. RATIFICO a Dispensa de Licitação, respaldada no Artigo 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de "aquisição de 01 (um) aparelho condicionador de ar, tipo "Split" capacidade 36.000 BTU's para a Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE", firmado com a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ nº 08.374.804/0001-62, nos termos do Parecer Jurídico nº 18/2019/AS-SEJUR/SEPE, decorrente da adjudicação n.º 002/2019-CSL/SEPE no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). São Luís, 27 de julho de 2019. GERALDO CUNHA CARVALHO JUNIOR Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0142889/2019-SSP/MA. EX-CLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUE-NO PORTE E. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 20 de agosto de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é aquisição de vidrarias de laboratório para o Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF e para os laboratórios de análises forense dos Institutos de Criminalística de Imperatriz e Timon, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderãoser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov. br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 02 de agosto de 2019. José Maria Pinheiro- Pregoeiro – SSP/MA

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0064966/2019. DETRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, designado



pela Portaria n.º 542 de 30 de abril de 2019, realizará às 09h00min do dia 19 de agosto de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de 01 (uma) licença do software AutoCad e 02 (duas) licenças do software Corel Draw, de acordo com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http://www.detran.ma.gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 02 de agosto de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO-Pregoeiro do DETRAN/MA

### 10° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 10° BPM/PMMA

RESUMO DE EDITAL. REQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 01/2019 - CSL/10º BPMMA. EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE O DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 05 de 15 de Setembro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de licitação, na modalidade REQUISIÇÃO DE COMPRA **DIRETA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse do 10º** Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo n.º 154059/2019-10° BPMMA, conforme o descrito na referida RCD, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes contendo a referida coleta dar-se-á no dia 09/08/2019 (sexta-feira) às 09:00 horas, devendo os envelopes conter a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste nesta RCD ser entregue na Comissão Setorial de Licitação -CSL/10° BPMMA, situada à Rua 06, Quadra 08 nº 66 - João Castelo - Pinheiro - MA na data e horário acima mencionados. DO OBJE-TO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 116/2019 - P4/10° BPM, datado de 12/07/2019, conforme especificações e quantitativos constantes na RCD nº 01/2019. O valor máximo fixado para a contratação dos materiais é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). GLEYDSTONE TEIXEIRA ALMEIDA – 1º TEN QOPM-Pregoeiro do 10º BPM/PMMA

RESUMO DE EDITAL. REQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 02/2019 - CSL/10º BPMMA. EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. O DÉCI-MO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 05 de 15 de Setembro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de licitação, na modalidade REQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo n.º 154068/2019-10° BPMMA, conforme o descrito na referida RCD, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes contendo a referida coleta dar-se-á no dia 09/08/2019 (sexta-feira) às 09:00 horas, devendo os envelopes conter a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste nesta RCD ser entregue na Comissão Setorial de Licitação – CSL/10° BPMMA, situada à Rua 06, Quadra 08 nº 66 - João Castelo - Pinheiro – MA na data e horário acima mencionados. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME CONSTANTE NO OFÍCIO N° 115/2019 – P4/10° BPM, datado de 12/07/2019, conforme especificações e quantitativos constantes na RCD n° 02/2019. O valor máximo fixado para a contratação dos materiais é de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). GLEYDSTONE TEIXEIRA ALMEIDA – 1° TEN QOPM-Pregoeiro do 10° BPM/PMMA

RESUMO DE EDITAL. REQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 03/2019 - CSL/10º BPMMA. EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. O DÉCI-MO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 05 de 15 de Setembro de 2016, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de licitação, na modalidade REQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo n.º 154077/2019-10° BPMMA, conforme o descrito na referida RCD, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes contendo a referida coleta dar-se-á no dia 09/08/2019 (sexta-feira) às 09:00 horas, devendo os envelopes conter a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste nesta RCD ser entregue na Comissão Setorial de Licitação - CSL/10° BPMMA, situada à Rua 06, Quadra 08 nº 66 - João Castelo - Pinheiro - MA na data e horário acima mencionados. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPEN-SA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 084/2019 – P4/10° BPM, datado de 27/05/2019, conforme especificações e quantitativos constantes na RCD nº 03/2019. O valor máximo fixado para a contratação dos materiais é de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). GLEYDSTONE TEIXEI-RA ALMEIDA - 1º TEN QOPM - Pregoeiro do 10º BPM/PMMA

### 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 17º BPM/PMMA

17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PMMA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-CSL/17º BPM-PMMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 66401/2019. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão através do 17º Batalhão de Polícia Militar/PMMA e a EMPRESA GOMES IRMÃ LTDA. CNPJ: 09. 453.522/0001-13. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente visando suprir as necessidades do 17º Batalhão de Polícia Militar/PMMA, com custo global de R\$ 5.327,55 (Cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.124 – 17º Batalhão de Polícia Militar. Natureza Despesa: 339030. Fonte do Recurso: 101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24. Inciso II. Codó-MA, 01 de agosto de 2019 Jurandy de Souza Braga – Ten Cel QOPM-Ordenador de Despesas do 17º BPM/PMMA.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2019 - AGEM. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº120025/2019. AGEM. PREGÃO PRESENCIAL 002 /2019. HOMOLOGO os atos praticados pelo pregoeiro, designado pela Portaria nº 29/2019 de 11 de abril de 2019, por meio da Adju-



dicação nº 003/2019-CSL/AGEM, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 002/2019-AGEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana – AGEM, e autorizo a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa ATLANTA TU-RISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.022.073/0001-96, no valor unitário de R\$ -80,10 (oitenta reais e dez centavos negativos), para taxa de agenciamento. Com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações correlatas. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. LIVIO JONAS MEN-DONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2019 - IPREV. Processo nº 0049574/2019 - IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -IPREV, MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF: 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no art. 24, II c/c art. 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, para a Contratação da empresa RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para aquisição de gêneros alimentícios não pereciveis (café, açúcar e adoçante). Empresa CONTRATADA: RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ nº 07.889.750/0001-05, no valor R\$ 12.790,00 (Doze mil, setecentos e noventa reais). UNIDADE GESTO-RA: 580.204 - IPREV; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 001431 Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUT/IPREV); FON-TE DE RECURSO: 101; NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30.00 Material de consumo. Publique-se. São Luís - MA, 01 de agosto de 2019. MAYCO MURILO PINHEIRO - INSTITUTO DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.

# INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.Processo Administrativo n.º 007 4419/2019. RATIFICO, com base no artigo 26, da Lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/ITERMA em favor do INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO - INAGRO, inscrito no CNPJ: 05.372.275/0001-70, no valor de R\$ 2.499.957,06 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), tendo como objeto a contratação de serviços de assessoramento técnico especializado em reordenamento agrário em duas vertentes: regularização fundiária e apoio ao desenvolvimento rural em assentamentos estaduais da reforma agrária, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.São Luís (MA), 1 de agosto de 2019 RAI-MUNDO DE OLIVEIRA FILHO-Diretor Presidente do ITERMA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4192/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet

às 09 horas (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de maior desconto, que tem por objeto a aquisição futura de hidrômetros para instalação em ramais prediais. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema. ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 02 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITA-ÇÃO nº 09/2019 CRA/MA. O Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, tomando por base o parecer adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação CPL/CRA-MA, com amparo legal no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no. 8.666/93. - referente à dispensa de licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora dos serviços especializados de realização de palestras, para atender às necessidades do CRA-MA no XXII Encontro Maranhense de Administração EMAD, RATIFICA em favor de PONTONET SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., CNPJ: 00.977.020/0001-17. Origem dos recursos: RECEITAS COR-RENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) – CONTA No. 6.2.1.21. **DESPESA CONTA No.** 6.2.2.1.1.01.04.04.014 – SERVIÇOS DE PALESTRAS E CONFERÊNCIAS. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). São Luís, 29/07/2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA-MA 817 – PRESIDENTE DO CRA-MA.

### IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 02/2019 - CPL, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório, limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, constante no processo administrativo nº 07/2019. Após análise, declarou a empresa C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43 vencedora do certame, conforme fator de julgamento; menor preço (por lote), de acordo com o relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Buriticupu (MA), 29 de julho de 2019. Wendel Barbosa de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Aviso do resultado da homologação. O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 02/2019 que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório, limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e gêne-



ros alimentícios) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, processo administrativo nº 07/2019. Órgão(s) interessado(s): Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI. Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00. Material de consumo. Valor contratado: R\$ 76.736,15 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Licitante Contratado: C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43. Buriticupu (MA), 31 de julho de 2019. Wendel Barbosa de Sousa – Presidente da CPL.

# BOMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - DISPENSA Nº 006/ 2019 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA "LEMA ECONOMIA & FINANÇAS", inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria de Investimentos (CVM), para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando o valor global de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de julho de 2019.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: EVERARDO FER-NANDES MATIAS, portador da CI nº 2004002177769 SSPDS CE e CPF nº 116.943.863-68, e GILVANILDO SILVA MENDANHA – RG n°632135964 SEJUSPMA, CPF n° 873.039.143-15. AUTORIDADE RATIFICADORA: GILVANILDO SILVA MENDANHA - Superintendente Geral BOMPREV Bom Jardim (MA), 16 de julho de 2019.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

RESENHA. ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O -Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, CNPJ Nº 69.398. 402/0001-92, RESOLVE RATIFICAR e HOMOLOGAR o Parecer da Assessoria Jurídica e o Termo Adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação, com base nos dispositivos legais do Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, <u>AUTORIZA</u> a realização da despesa que trata da contratação para prestação de serviços de implantação, locação e manutenção de software integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Cedral-MA. Determina o encaminhamento do referido processo ao Setor de Contabilidade, para emissão da Nota de Empenho e demais providências necessárias para a contratação do aludido objeto em favor da Empresa ADTR SERVIÇOS DE IN-FORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por um período de 05 (cinco) meses, tendo como Representante Legal/Procurador o Senhor Luiz Orlando Alves dos Santos, portador do CPF 020.432.223-50 e RG nº 39620861. Cedral (MA), 30 de julho de 2019. MAURÍCIO REIS LOU-SEIRO SILVA. Vereador/Presidente. Câmara Municipal de Cedral-MA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. CPL/PMA. PROCESSO Nº 048/2019 – Sec. Mun. de Saúde A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 16 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição e instalação de placas de identificação e sinalização, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 30 de julho de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. A Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Eventual contratação dos serviços de limpeza pública e conservação para o Município de Chapadinha/MA, de interesse desta Administração Pública, no dia 20 de agosto de 2018, às 09h00min. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/ MA, demais informações na CPL. Chapadinha - MA, 02 de agosto de 2019. Taciane Ribeiro Sousa Diniz-Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para serviços de reforma do Estádio Municipal Lúcido Frazão No Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 28 de agosto de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@ hotmail.com. Chapadinha - MA, 02 de agosto de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ O Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS -Nº 05/2019.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Tomada de Preços -. Tipo **menor preço**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de imprensa, junto a Prefeitura Municipal , visando à divulgação das atividades desenvolvida por todas as Secretarias do Município, nas especificações constantes do termo de referência. ABERTURA: 22 de agosto de 2019 às 10:00 (dez)horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 31 de julho de 2019. Rogério da Silva Sousa – Presidente/CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que foi FRACASSADA a licitação na PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para fiscalização de obras e realização de outras atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura, através de planejamento, acompanhamento de obras e serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefe, realizada no dia 25 de junho de 2019. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 29 de julho de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE -Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 045/2019 realizado no 23 de julho de 2019 as 09h00min (nove horas) tendo por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa P. R. P GASPAR & CIA LTDA inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.256.080/0001-90, os lotes 1 e 2 pelo valor de R\$ 264.509,40 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 31 de julho de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES (Camisa, Calça, Short e Saia), destinados aos alunos(as) das Escolas e Creches que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. **ABERTURA:** 21 de agosto de 2019, às 14h (quatorze

horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site <a href="www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes">www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes</a>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 25 de julho de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 044/2019, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Material Elétrico e Eletrônico, Ferramentas, Material de Proteção e Segurança e Material de Manutenção de Bens Imóveis), foram declaradas vencedoras as empresas: BASTOS E SOUZA LTDA – ME, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, L L SANTOS E COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI – EPP, AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE DECISÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. Em resposta ao recurso interposto pela empresa COMERCIAL DO Ó LTDA contida no PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social com fundamento no § 4º do Art. 109 da Lei 8666/93, decide manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - CPL, NEGANDO PROVI-MENTO ao recurso administrativo para modificar a decisão recorrida, mantendo vencedoras as empresas: C R COMERCIAL LTDA, COMERCIAL DO Ó LTDA, ALPHA COMÉRCIO LTDA, LLG COMÉRCIO E SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI – EPP, AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, N N EMPRE-ENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA. Assim, a CPL informa ainda que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº. 02.18.00.022/2019 - SEDES. OBJETO: Aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene e descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Janaína Lima Araújo Ramos Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 023/20 19. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de m´veis e eletrodomésticos, para atender a demanda deste Município, **Abertura dia 19 de Agosto de 2019** às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consul-



tados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 01 de Agosto de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.08.2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL JOSÉ VIEIRA DE MELO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MA-RANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FOR-ÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL. O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov. br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 01 de agosto de 2019. José Castro dos Santos-Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019-CPL/ MARANHÃOZINHO. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/ MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PRE-CO nº 020/2019/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma da ciclovia e praças: juventude e eventos, Vila São Pedro, Bom Jesus da Mata, Igreja Matriz, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 22/08/2019 às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/ MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. Maranhãozinho/MA, 02 de Agosto de 2019. Zelimar Dias Oliveira, Presidente da comissão permanente de licitação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para aquisição, elaboração/execução e montagem de móveis projetados, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook. com . Matões do Norte (MA), 02 de agosto de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106-2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material esportivo, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 14:20:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook. com . Matões do Norte (MA), 02 de agosto de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106-2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE MATÕES DO NOR-TE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de confecção e implantação de abrigos em paradas de ônibus e reboques para transporte de cargas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ABERTURA: 21 de agosto de 2019, às 09:00:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplmatoesdonortema@outlook. com . Matões do Norte (MA), 02 de agosto de 2019. Francisca Jackelyanne Nunes Chaves. Secretária Municipal de Administração e Finanças. CPF: 603.923.973-58. Portaria nº 106-2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2019.Em cumprimento art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ADRT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luis/MA, CEP 65.050-390, perfazendo-se o



valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado e integrado de folha de pagamento e suporte técnico, a fim de atender as necessidades do município de Palmeirândia/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATI-FICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 02 de agosto de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia. Secretario Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 010/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 019/2019 - PMPN. Processo Administrativo 026 - 06/2019.05 - PMPN. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, serviços de coffee break e de buffet para Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 09h:00mim, na sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação e Pregão localizada à Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Travessa da Ponte, s/n.º, Caixa D'Agua, Paulino Neves. HORÁRIO DE ATENDI-MENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Paulino Neves/MA, 06 de agosto de 2019. ADRIANA DE PAIVA LIMA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Tomada de Preços n° 09/2019. Julgamento da Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços n° 09/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de pavimentação asfáltica em AAUQ, incluindo drenagem superficial, objeto do Convênio Estadual n° 011/2015-SECID, objeto do Processo Administrativo n° 009/2019-SINFROURB, cuja vencedora foi à empresa CI-VAN – Construtora e Incorporadora Vanguarda Ltda.-EPP, CNPJ n° 03.609.330/0001-77 pelo valor global de R\$ 395.483,39. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL. Penalva/MA, 31 de julho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 11/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 21/08/2019, ás 9h, a Tomada de Preços nº 11/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção do muro da Beira Rio no Município de Penalva/MA. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim

Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 01 de agosto de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

### AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMEN-TO da sessão do Pregão Presencial SRP 015/2019, que tem por objeto a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado e fornecimento de peças para os mesmos, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de de Pindaré-Mirim/MA, que ocorreria no dia 31 de julho de 2019 as 10h00min, para o dia 16 de agosto de 2019 as 10h00min na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA, Pregoeiro Oficial. Pindaré-Mirim/MA, 02 de agosto de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Data/Hora de Abertura: 06/09/2019 – PUBLICA Nº 04/2019 08h30min. Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para manutenção do sistema de iluminação pública de Balsas –MA, incluindo fornecimento de materiais, sob demanda (ordem de serviço).

Balsas - MA, 02 de agosto de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019. REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 1560/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, torna pública a suspensão da sessão do Pregão 049/2019, oriundo do processo Administrativo 1560/2019, marcada para as 14:30 do dia 06 de agosto de 2019, até ulterior deliberação, devido à necessidade de alterações editalícias. Com veiculação Diário Oficial do Estado do Maranhão edição 139— Caderno Terceiros em 25/07/2019 e no Jornal O Imparcial do dia 25/07/2019, (página 10 – Celio Sergio). Santa Inês – MA., 05 de agosto de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA Pregoeiro



### **COMUNICAÇÕES**

### GENESISAGRO S/A CNPJ N° 18.604.440/0001-1

GENESISAGRO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.604.440/0001-13, localizada na Av. engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511 -7º andar, conj. 7 – sala 8, bairro cidade monções, CEP: 04.571-011, São Paulo – SP, com escritório operacional na BR 226, Km 438, Zona Rural, Grajaú-MA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril conforme processo nº 132200/2014, a ser localizado na Fazenda Santa Cecília, Zona Rural de Grajaú-MA.

### E FREITAS SANTOS - EPP

A E FREITAS SANTOS - EPP torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme processo 135897/2019, situado no município de Presidente Dutra – Ma.

# AGROPECUÁRIA JALAPÃO LTDA CNPJ Nº 07.347.718/0001-06

AGROPECUARIA JALAPAO LTDA, CNPJ nº 07.347.718/0001-06, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 65059/2018 localizado nas Fazenda São Paulo e outras, localizada na Gleba Porenquanto, município de Balsas-MA. São Luis, 02 de Agosto de 2019.

### ELO AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ELO AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. toma público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para atividade agrossilvipastoril, na Fazenda Renascer localizada nos municípios de Balsas e Alto Parnaíba/MA, conforme processo nº 301919/2018.

### M. P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N°34.175.694/0001-10

M. P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 34.175.694/0001-10, torna público, que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença de Operação para Revenda de Derivados do Petróleo, situado na RODOVIA BR 135 / AVN. ENG. Emiliano Macieira, km 02 n° 1800-Vila Itamar, na cidade de São Luís — Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº. 120.66643/2019.

### ARNO TUNNERMANN

ARNO TUNNERMANN torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade agrosilvipastoril, conforme Proc. N° 153363/2017 a ser localizado na Fazenda Arco Iris & Outros no Município de Balsas - MA.

### SÃO SEBASTIÃO FERRO E AÇO

São Sebastião Ferro e Aço, torna público que requereu da SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30.07.2019, a renovação de outorga de água subterrânea(poço), coordenadas 2°38'59,6" e 44°16"53,0", BR-135,Km 09, Maracanã, fazendo parte do sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, São Luis, para abastecimento humano, processo 164386/2019

### LEILDA SANTOS SOUSA

LEILDA SANTOS SOUSA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental – LUA, Autorização para Supressão de Vegetação – ASV e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. N° 213578/2018 a ser localizado na Fazenda Brejão Parcelas 01/02/03/04/05 no Município de Balsas - MA.

### MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30.07.2019 a Outorga para Uso de Água Superficial para situado no RIACHO SANTANA- Sitio Santo Antonio, Av. Agenor Vieira de Morais, N°02, Bairro José Gomes, Município de Brejo Estado do Maranhão, para fins de Piscicultura, conforme dados constantes no e-processo n° (102255/2019). Tem Vazão autorizada: 60.0 m³/h ou 720.0 m³/dia e Bombeamento: 12.0 h/dia, foi homologado em 18 de julho de 2019 tem validade de 5 anos.

### **CONCLUDENTE**

### COLÉGIO GAUSS

Colégio GAUSS. Rua: RIO BRANCO CENTRO. SÃO LUIS - MA Reconhecimento (Resolução) N°97/2001-CEE/MA. Entidade Mantenedora: Centro Educacional Gauss Itda. A Diretora do COLEGIO GAUSS, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio do ano de, 2014 e 2019, turmas A JEONES KEVEN PINHEIRO DE JESUS. JUCILEIDE FERREIRA DE LIMA-DIRETORA

### CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0153843/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 25/2019/SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ n.º 26.738.714/0001-95, representada por EMANU PABLO TEDY DOS SANTOS, CPF n.º 027.413.811-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO, oferecendo o serviço de ligações locais (VC1), longa distância nacional (VC2 E VC3), com roaming nacional e internacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para smartphone para acesso à internet, conforme especificações, quantitativos e especificações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV, neste instrumento e no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR: O valor total do objeto do presente instrumento é de R\$ 155.195,04 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 110124- SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450- GESTÃO DO



PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000- TESOURO ESTADUAL: SUBAÇÃO: 000237- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019. São Luís/MA, 29 de julho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019-PROFISCO/SEFAZ, PRO-CESSO Nº 0040823/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: CENTRO INTERAMERICA-NO DE ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS-CIAT, inscrito no CNPJ sob o nº 14.619.607/0001-69, com sede na Avenida Ramón Arias El Carmen-Panamá, República de Panamá, tendo como representante o senhor Márcio Ferreira Verdi, portador do CPF nº 091.395.161-72. **OBJETO**: Serviços de Consultoria para elaboração e acompanhamento do plano diretor de Tecnologia da Informação-P-DTI. BASE LEGAL: GN 2350-9 do BID, Contrato de Empréstimo 4458/OC-BR-L1500, art. 42, § 5° da Lei Federal n° 8.666/93. DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041290350327044903-Gestão Fazendária Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal no Estado do Maranhão (Profisco II)-Assessoria e Consultoria Técnica/PJ. FONTE: 0115000000-Operações de Crédito Externa. VALOR: R\$ 1.240.389,00 (hum milhão duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e nove reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. FISCAIS DO CONTRATO: Júlio Pavei Furlanetto, matrícula nº 874489. São Luís, 01 de agosto de 2019. FERNANDO ANTONIO RESENDE DE JESUS-Secretário em Exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019-SEDIHPOP. REF. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 66926/2019-SEDIHPOP. CON-TRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA A.R. SERVI-ÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 11.972.532/0001-07, Representante legal da pessoa jurídica contratada: Antonio de Oliveira Rocha, CPF nº 499.128.953-04, RG nº 01.652.230 - SSP/MA. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Presente contrato a contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção de carimbos automáticos e crachás de identificação dos servidores desta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP e órgão vinculados. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 7.670,00 (sete mil e seiscentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTO-RA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:54101-Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I-422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; PROGRAMA: 0590-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; AÇÃO: I-4758-Acompanhamento e Atendimento às Vitimas de Violação de Direitos Humanos; SUBAÇÃO : 1319-ACOESNACION - R\$ 7.670,00; NATUREZA DE DES-PESA: 33.90.39; FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE000535; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; BASE LEGAL: conforme consta do Processo Administrativo n.º 66926/2019 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constante no Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 . DATA DE AS-SINATURA DO INSTRUMENTO: 30 de Julho de 2019. ARQUI-VAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 31/07/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Servico de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2019 - UGCC/SINFRA. Processo nº 110.215/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar e a empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.470.063/0001-99, com sede na Avenida 13, nº 35, Quadra A, Loja 11 – Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65137-970. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços Gráficos para Confecção de Capas de Processo. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA:</u> O prazo de execução é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura da ordem de serviço, conforme item 3 do Termo de Referência. O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura, na conformidade com a seguinte descrição e NE nº 945/2019 datado do dia 23/07/2019: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 1298 – MANUTENÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais; FONTE DE RECURSOS: 0101000000 Recursos Ordinários. O mesmo é decorrente de dispensa de licitação, que teve a Adjudicação n. º 010/2019 - CSL/SINFRA e Homologação datada de 17 de julho de 2019. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de julho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 29 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e ROBERTO CAR-LOS MOREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 796.922 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 243.202.263-72, pela empresa SETE CORES INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 36/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo do tipo "medicamentos e material médico-hospitalar" para a Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE GES-



TORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 – Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.36 –Material hospitalar. AÇÃO: 4628 Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. ASSINATURAS: CON-TRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA ODONTOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.664.454/0001-55-CONTRATADA, através de seu representante legal Johnny Helder C. Barros. São Luís-MA, 02 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

RESENHA DO CONTRATO N.º 37/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo do tipo "medicamentos e material médico-hospitalar" para a Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 89.784,55 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001-Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031-Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.30.36 -Material hospitalar. AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-TADO DO MARANHÃO e EMPRESA BENTES SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80-CONTRATADA. São Luís -MA, 02 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/000247–CRC/MA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa GRÁFICA ESCOLAR S.A, CNPJ: 06.273.072/0001-99, que tem por objeto a publicação de 3 editais e 2 relações de chapas, totalizando 5 (cinco) publicações em jornal de grande circulação com abrangência em todo o Estado do Maranhão inerente ao processo Eleitoral 2019 do CRCMA, conforme modelos das publicações (Resolução CFC nº1570/2019). O valor global estimado do contrato é de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato em 25 de julho de 2019, finda com o recebimento definitivo do objeto conforme Cronograma do calendário de eleição. Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 02 de agosto de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n. ° 7074/2018. Contrato – 052/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Presidente Eng.º CARLOS

ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI nº 161.672, CON-FEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZE-**VEDO,** R.G. n.º 110408-7529 - CREA/MA, CPF: n.º 055.958. 513-68, CONTRATADA: BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA-SÃO LUIS POÇOS ARTESIANOS, CNPJ (MF) sob o n.º 07.908.484/ 0001-10, representada por **HELIO DE JESUS BATALHA**, CI n.º 45473 695-9- SSP/MA, CPF n.º 115.931.212-53; **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção e reabilitação de poços tubulares profundos dos sistemas operados pela CAEMA no interior do estado do Maranhão. EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, contados da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 119.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2849-5.1.3.02.01-Serviços Manutenção de Sistemas (SSA/SES). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 069/2018-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n. º 3.555/ 2000, Lei n. ° 13.303/16, Lei Estadual n. ° 10.297/15, Decreto n. ° 33.489/ 2017, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 30/10/2019. São Luís, 31 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 017/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: SMART CONTROL VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 04.971.788/0004-87. REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Ewerton. OBJETO: Aquisição de válvula e kits de válvula de retenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.966,00 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 29/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

# BOMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº. 006/2019 - DISPENSA Nº 006/2019 - PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim/MA e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES AS-SOCIADOS LTDA "LEMA ECONOMIA & FINANÇAS", inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria de Investimentos (CVM), para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando o valor global de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Bom Jardim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: EVERARDO FERNANDES MATIAS, portador da CI nº 2004002177769 SSPDS CE e CPF nº 116.943.863-68, pela Contratada e GILVANILDO SILVA MENDANHA - RG nº632135964 SEJUSPMA, CPF nº 873.039.143-15, pelo CONTRA-TANTE. Bom Jardim (MA), 17 de julho de 2019.

### IPSEMB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA

Extratos de Contratos. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Resenha de extrato do contrato n. 09/19- Pregão Presencial (PP). 02/2019, Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/Estado do



Maranhão com o CNPJ: 07.733.475/0001-36, e a empresa; C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: R\$ 29.704,15 (vinte e nove mil reais, setecentos e quatro reais e quinze centavos) Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVI-DENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00 Material de consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011e Parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93; Signatários: Francisco Dias Almeida CPF: 769.547.813-04; pelo Contratante; e Cledimilson Alves de Brito CPF: 291.210.783-00. Pela Contratada. Buriticupu/MA, em 05 de agosto de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente do IPSEMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Resenha de extrato do contrato n. 010/19- Pregão Presencial (PP). 02/2019, Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/Estado do Maranhão com o CNPJ: 07.733.475/0001-36, e a empresa; C. Alves de Brito CNPJ: 05.861. 481/0001-43. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: R\$ 18.256,80 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00 Material de consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011e Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Francisco Dias Almeida CPF: 769.547.813-04; pelo Contratante; e Cledimilson Alves de Brito CPF: 291.210.783-00. Pela Contratada. Buriticupu/MA, em 05 de agosto de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente do IPSEMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Resenha de extrato do contrato n. 011/19- Pregão Presencial (PP). 02/2019, Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/Estado do Maranhão com o CNPJ: 07.733.475/0001-36, e a empresa; C. Alves de Brito CNPJ: 05.861. 481/0001-43. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais) Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00 Material de consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal n° 12.527/2011 e Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Francisco Dias Almeida CPF: 769.547.813-04; pelo Contratante; e Cledimilson Alves de Brito CPF: 291.210.783-00. Pela Contratada. Buriticupu/MA, em 05 de agosto de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente do IPSEMB.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 01/2019- CMSJR; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na área de licitação para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATA-DA: Adriana Aguiar Batista Nonato; VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001-Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002; FUNCIO-NAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.35-Serviços de Consultoria; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINA-TURAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Adriana Aguiar Batista Nonato – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 02/2019 – CMSJR; OBJETO: Locação de veiculo para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: Fabiane de Jesus Ribeiro Costa Costa; VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001-Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01-Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRA-MA: 0001-LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMA-RA; ELEMENTO: 3.3.90.36-Outros serviços de terceiros / Pessoa física; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018; FORO: Comarca de São José de Ribamar/MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Fabiane de Jesus Ribeiro Costa Costa, Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 03/2019 - CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: H W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.585.353/0001-10; VALOR GLOBAL: R\$ 123.796,00 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e seis); UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LE-GISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 – FUNCIO-NAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMEN-TO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; ELEMENTO: 3.3.90.52 - Material Permanente; DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar/MA; ASSINATU-RAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Heraldo Wdson Castro Almeida- Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 04/2019 - CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, limpeza e cozinha para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: J S ESPERANÇA CO-MÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.770.749/0001-41; VA-LOR GLOBAL: R\$ 121.135,05 (cento e vinte e um mil cento e trinta e cinco reais e cinco centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001-Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01-Legislativa; SUB-FUN-ÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002-FUNCIONAMENTO DOS SERVI-COS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar/MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias-Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Gabriel Silva Amaral, - Representante Legal da empresa Contratada.



EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 05/2019 – CMSJR; OBJETO: Contratação de serviços de cerimonial para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: Marcia Diana Silva CPF Nº 945.213.443-72; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018; FORO: Comarca de São José de Ribamar/MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias – *Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar* e Márcia Diana Silva - *Contratada*.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 07/2019 - CMSJR; OBJETO: Prestação de serviços odontológicos para funcionários da Câmara Municipal de Ribamar/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes. CONTRATADO: Jorziane Mota Guimaraes, CRO: 4914 /MA; VALOR GLOBAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 - Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002; FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física; DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Jorziane Mota Guimaraes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 08/2019- CMSJR; OBJETO Contratação de empresa especializada em divulgação das atividades da Câmara Municipal em rádio local; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: WILDSON DOS SANTOS GARCÊS, CNPJ Nº 32.632.245/000128; VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001-Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01-Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO INTE-GRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002; FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.39 -Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINA-TURA: 19 de fevereiro de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e WILDSON DOS SANTOS GARCÊS- Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 09/2019- CMSJR; OBJETO Prestação de serviços de cobertura, edição e divulgação de políticas públicas das plenárias da câmara municipal de São José de Ribamar em programas de televisão; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: CLAY A. VIANA, CNPJ Nº 18.443.828/0001-80; VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PRO-GRAMA: 2.002; FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 33.90.39 – Publicidade e Propaganda; DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias – Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e CLAY A. VIANA- Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 10/2019- CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de São José de Ribamar. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações sub-

sequentes; CONTRATADO: J S ESPERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 31.770.749/0001-41; VALOR GLOBAL: R\$ 119.755,50 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001—Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01—Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001—LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002—FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.30—MATERIAL DE CONSUMO; DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar—MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias—Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Gabriel Silva Amaral, - Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE N.º 11/2019- CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de São José de Ribamar. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRA-TADO: NR DA ROCHA, CNPJ Nº 17.901.041/0001-80; VALOR GLOBAL: R\$ 94.128,00 (noventa e quatro mil cento e vinte e oito reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 - Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB -PROGRAMA: 2.002 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINA-TURAS: Manoel Albertin Dias - Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar e Noilson Rocha da Rocha - Representante Legal da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019- CMSJR; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: Frangos e Mariscos LTDA; CNPJ Nº 09.376.548/0001-05; VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001– LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo; DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias – *Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar* e Mariza Trovão Sales Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO Nº 01/2019 - CMSJR; OBJETO: Locação do sistema de recursos humanos e página da Web para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADA: POWER COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.613.734/0001-09; Valor global: R\$ 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais); UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias Presidente da Câmara Municipal e Isamar Lima Barbosa – Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - CMSJR; OBJETO: Prestação de serviço de locação de softwares para gestão de contabilidade pública e folha de pagamento, para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas al-



terações subsequentes; CONTRATADA: POWER PRINT COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$ 22.211,04 (vinte e dois mil duzentos e onze reais e quatro centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 — Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 — Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 — Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001— LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 — FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias *Presidente da Câmara Municipal e* Thaiara Rayane Arújo Barroso — Reprsentante da empresa Contratada.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - CMSJR; OBJETO: Prorrogação do contrato de Prestação de serviço de consultoria contábil para a Câmara Municipal de São José de Ribamar; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADA: VENAC ASSESSORIA E CONSULTORIA CON-TÁBIL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.294.427/0001-54, no valor global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 -Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 -FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar - MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias Presidente da Câmara Municipal e André Luiz Siqueira Santos - Representante da empresa Contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - CMSJR; OBJETO: Locação de uma sala para funcionamento para fins de funcionamento do arquivo da Câmara Municipal; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRATADO: Elza Sampaio Freitas, CPF Nº 075.593.133-53; VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001 – LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros / Pessoa física; DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019; FORO: Comarca de São José de Ribamar/MA; ASSINATURAS: Manoel Albertin Dias – *Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar* e Elza Sampaio Freitas, *Contratada*.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 299/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES GAS LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº: 00.849.004/0001 – 49. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 042/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha (GLP 13 kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.282,00 (quinze mil e duzentos e oitenta e dois reais). 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 15 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES GAS LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº: 00.849.004/0001-49. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 043/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha (GLP 13 kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Mu-

nicípio de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 152.820,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte reais). 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 15 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 302/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES GAS LTDA.-EPP, CNPJ sob o nº: 00.849.004/0001-49. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 044/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 76.164,00 (setenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais). 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 17 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 210/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M DE S PE-NHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, sediada na ALAMEDA POR-TO FRANCO, Nº 04, JADIM TROPICAL 01, SÃO JOSE DE RI-BAMAR, CNPJ Nº 05.073.299/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Prestação de serviços de reforma da creche Chapeuzinho Vermelho e da Escola Municipal Major Irineu do Munícipio de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 299.226,98 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUIS ANTONIO SOUSSA DO NASCI-MENTO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; MAGNO DE SOUSA PENHA-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 211/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTRU-TORA QUADRANTE LTDA, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 99, Centro, lcatu — MA, CNPJ nº 12.656.434/0001-23. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de combate a erosão no Município de Humberto de Campos. AMPA-RO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 141.359,62 (Cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 de maio de 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração (Interina) de Humberto de Campos/Ma; THIAGO ALMEIDA BAQUIL - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 231/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 19.416.769/0001-13). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em eventos esportivos para o Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 161.840,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com iní-



cio a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; WILSON ARAÚJO—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 232/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA — EPP (CNPJ nº 19.416.769/0001-13). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em eventos esportivos para o Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; WILSON ARAÚJO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 233/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.C CASTRO LOPES – EPP (CNPJ nº 26.979.842/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização das festividades Junina e do Festejo de Nossa Senhora Santana do Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 225.012,00 (duzentos vinte cinco mil, doze reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; JEAN CARLOS CASTRO LOPES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 247/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 89.907,50 (oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 25 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPEUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração (Interina) de Humberto de Campos/MA; VIVIANE RIBEIRO COSTA-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 248/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 21.351,80 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e um real e oitenta centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 25 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; VIVIANE RIBEIRO COSTA-Representante Legal

RESENHA.CONTRATO Nº 249/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA V.R COSTA-EPP (CNPJ nº 21.111.336/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 25 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; VIVIANE RIBEIRO COSTA—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 251/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 252/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 35.110,00 (trinta e cinco mil, cento e dez reais). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES– Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 010/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Marauto Empreendimentos e Construções Eireli. OBJE-TO - O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Comestíveis **PANELÓDROMO** no Município de Imperatriz–MA. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 22.01.370/2018-SINFRA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2019-CPL. VIGÊNCIA:-De 18/07/2019 a18/03/2020. VALOR:R\$ 1.151.335,54 (Um milhão cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10;Ação: 15.451.0058.1087- Construção de Obras Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Ficha: 768, Fonte: 00- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019. Signatários:Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa JonhAndson De Araujo Silva. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 011/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Arcos Serviços Urbanos Eireli. OBJETO -Prestação serviços intrínsecos a prevenção e salvamento aquático, por demanda, com fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços nas praias do cacau e do meio no município de Imperatriz - MA. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.094/2019-SINFRA. MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2019-CPL. VIGÊNCIA: De 19/07/2019 a 19/09/2019. VALOR: R\$ 314.137,96 (Trezentos e quatorze mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 06.182.0135.2558 – Estruturação das Atividades Administrativas Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 731. Fonte De Recursos: 01 - Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATU-RA: 19/07/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Stefanio Pereira Borges. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 012/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e N N Empreendimentos Serviços e Alimentos Ltda-ME. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e água mineral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.025/2019-SIN-FRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2019-CPL. VIGÊN-CIA: Até 31 de Dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 37.673,00 (Trinta e sete mil seiscentos e setenta e três reais). Dotação Orçamentária: Ação: 06.182.135.2558 - Estruturação das Atividades Administrativas Alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 730, Fonte: 00- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Claubir Sales Pereira. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010107-001/2019. Termo de Contrato nº 010107-001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVI-COS LTDA. Objeto: Execução dos Serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais no Município de Marajá do Sena-MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 851093/2017/MAPA/CAIXA. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019. Valor R\$ 551.176,85 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Do Pagamento: Será realizado após aprovação de medição pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 04.01-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 26.782.0010.1.025-Construção/ampliação/reforma de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Canais; 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNA-TÁRIOS: LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO-Prefeito Municipal de Marajá do Sena; PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO-Procurador

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 052/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJE-TO: Fornecimento de Gás Medicinal para o Hospital do Município de São Bento - MA. CONTRATADA: A. G. DA CRUZ COMÉRCIO -

EPP, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06. CONTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses. ONDE SE LER: VALOR GLOBAL: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais) PASSA-SE A LER: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 020502 - 10.301.0003.2040 - 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues-Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Antônia Geovanda da Cruz-Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 060/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: Execução de serviços na construção e recuperação de pontes de madeiras na zona rural do Município de São Bento - MA. CONTRATADA: L DE R DURANS - ME, inscrita no CNPJ nº 15.026.587/0001-85. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BENTO/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 904.903,63 (novecentos e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e três centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800 - Projeto/Atividade: 26.782.0053.1024 - Natureza da Despesa: 44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues-Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Lucivaldo de Ribamar Durans – Representante Legal - Contratada.

### **CONVÊNIOS**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2798/2019-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EQUATORIAL PREVIDÊN-CIA COMPLEMENTAR. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores. PRAZO: 72 (setenta e dois) meses. DATA DA EMISSÃO: 17/06/2019. ASSI-NATURA: CONVENIADA- Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão- Deputado Glauber Cutrim - Presidente em exercício e EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ n.º 42.150.987/0001-70 - CONVENENTE. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2822/2019-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-TADO DO MARANHÃO e a SAS-SOCIEDADE ASSISTENCIAL SERVIDORES DO BRASIL. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores. PRAZO: 72 (setenta e dois) meses. DATA DA EMISSÃO: 17/06/2019. ASSI-NATURA: CONVENIADA- Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão- Deputado Glauber Cutrim - Presidente em exercício e SAS-SOCIEDADE ASSISTENCIAL SERVIDORES DO BRASIL, CNPJ n.º 76.536.150/0001-86-CONVENENTE. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral

### **EDITAIS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL nº 001/2019-DPGE. I PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5°, IV, "h", FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei Nº 8.666/93, com a Resolução nº 008-CSDPEMA, de 31/05/2019 e demais normas que regem a matéria, ficam abertas no período de 07 a 08 de agosto de 2019, as inscrições do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, de Estagiários de Administração, Direito (Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC), Engenharia, Informática, Psicologia e Serviços Social, para atuação nos respectivos setores/núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, das quais 5% se destinam a pessoas com deficiência, nos termos do inciso VIII do art. 37 da CF, obedecendo às seguintes disposições: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital terá validade de acordo com a necessidade do setor a que o estágio abranger e do período de estágio disposto na Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008). 1.2. O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para provimento, por tempo determinado, de Estagiários dos cursos de graduação em Administração, Direito (Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC), Engenharia, Informática, Psicologia e Serviços Social. 1.3. Caso aprovados, os estagiários somente poderão ser admitidos se, no momento da convocação, preencherem o requisito de estarem regularmente matriculados no período ou equivalente: a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição; b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição; c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; 1.4. O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo Único deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações. 2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO. 2.1. A contratação de que trata o presente Edital, destina-se ao preenchimento das seguintes vagas existentes e cadastro de reserva:

Cargo	VAGAS	TURNO	REMUNERAÇÃO/ BOLSA
Estagiário Administração	01	MATUTINO	R\$ 1.050,00
Estagiário de Direito (CRC)	03	MATUTINO	R\$ 1.006,00
Estagiário de Informática	02 - para suporte técnico	MATUTINO	R\$ 1.050,00
	01-análise e desenvolvimento	MATUTINO	R\$ 1.050,00
Estagiário de Engenharia	01	MATUTINO	R\$ 1.050,00
Estagiário de Serviço Social	03	MATUTINO	R\$ 1.050,00
Psicologia	01	MATUTINO	R\$ 1.050,00

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação. **3. DAS INSCRIÇÕES.** 3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08:00 horas do dia 07/08/2019 até as 22:00 horas do dia 08/08/2019, e deverão ser efetuadas única e exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico **defensoria.ma.def.br/seletivo** 3.1.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e conveniência da administração. 3.1.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido. 3.1.3 A Comissão do processo seletivo não se responsabilizará por solicitação

de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 3.1.4 No ato da inscrição do seletivo, o candidato deverá optar por um dos turnos descritos no item 2.1 deste edital; 3.1.5 Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo); 3.2. No ato da inscrição deverá o candidato anexar o seu CURRÍCULO LATTES e COEFICIENTE DE RENDIMENTO em formato PDF. 3.2.1. O currículo lattes deverá ser preenchido na Plataforma Lattes, disponível no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br/. 3.2.2 Em caso de ser anexado documento diferente do solicitado, a inscrição será indeferida. 5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, COEFICIENTE DE RENDIMEN-TO E ENTREVISTA: 5.1. O processo seletivo simplificado consistirá em análise de currículo lattes, coeficiente de rendimento e entrevista individual, pela comissão do processo seletivo designada pela Portaria nº 752-DPGE, de 18 de julho de 2019.

ANÁLISE DO CURRÍCULO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE)	ENTREVISTA
40 (quarenta) pontos	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos

5.3. Serão classificados para a fase da entrevista: 5.3.1. Para a vaga de estagiário em Administração, os 06 (seis) melhores candidatos da fase de análise curricular e coeficiente de rendimento. 5.3.2. Para a vaga de estagiário em Direito, os 18 (doze) melhores candidatos da fase de análise curricular e coeficiente de rendimento. 5.3.3. Para a vaga de estagiário em Engenharia, os 06 (seis) melhores candidatos da fase de análise curricular e coeficiente de rendimento. 5.3.4. Para a vaga de estagiário em Informática (área de suporte técnico), os 06 (seis) melhores candidatos da fase de análise curricular e coeficiente de rendimento.5.3.5. Para a vaga de estagiário em Informática (área de análise e desenvolvimento), os 18 (doze) melhores candidatos da fase de análise curricular e coeficiente de rendimento.5.3.6 Para a vaga de estagiário em Psicologia, os 06 (seis) melhores candidatos da fase de análise curricular e coeficiente de rendimento. 5.3.7. Para a vaga de estagiário em Serviço Social, os 12 (doze) melhores candidatos da fase de análise curricular e coeficiente de rendimento. 5.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. 5.5. Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso e no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento, ressalvado este Edital de Abertura e o resultado final, que também serão publicados no Diário Oficial do Estado; 5.6. Os candidatos classificados, além do número de vagas, formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de ocorrer vacância de cargo. 5.7. Encerrada a lista de um dos turnos, poderá ser convocado o candidato optante de outro turno, observada a sua disponibilidade e conveniência; 5.8. Aos candidatos com deficiência serão garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. Se não houver candidatos nessa condição, inscritos ou aprovados, os cargos serão destinados aos demais candidatos; 5.9. Os demais habilitados não convocados comporão cadastro de reserva, para eventual convocação, obedecendo ao turno escolhido no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do serviço e a critério exclusivo da DEFENSORIA PÚBLICA; 5.10. E de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados na forma prescrita no item 5.5. 5.11. Caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado, a homologação do resultado do processo seletivo, após a finalização de suas fases. 6. DAS ETAPAS E DA PONTU-AÇÃO DOS TÍTULOS: 6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de três etapas: a) Análise de Currículo lattes, de caráter eliminatório; b) Análise de coeficiente de rendimento (igual ou superior



a 7,0), de caráter eliminatório e classificatório; e b) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. 6.2 No ato da entrevista, deverá ser apresentada via original e cópia dos títulos elencados no currículo lattes; 6.3 Na fase de análise curricular, os seguintes títulos terão a seguinte pontuação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de doutorado, devidamente	
registrado e reconhecido pelo MEC, ou certidão/	6 (seis) pontos
declaração de conclusão.	
Diploma de conclusão de mestrado, devidamente	
registrado e reconhecido pelo MEC, ou certidão/ declaração de conclusão.	4 (quatro) pontos
Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, ou certidão/declaração de conclusão, com carga horária mínima de 360 horas.	2 (dois) pontos
Certificado de cursos na futura área de atuação profissional.	1(um) ponto
Experiência de estágio na área em que o candidato	1 (um) ponto a
esteja concorrendo.	cada ano de estágio

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE. 7.1. Ocorrendo empate no resultado final, serão critérios de desempate: 7.1.1 Idade mais avançada 7.1.2. Melhor nota na entrevista; 7.1.4. Experiência de estágio na área em que o candidato esteja concorrendo; 7.1.5. Melhor nota na análise curricular; 7.1.6. Melhor nota na análise do coeficiente de rendimento 8. DA CARGA HORARIA. 8.4. Para os estagiários de direito, o estágio terá a carga horária de 04 (quatro) diárias; e para os estagiários das demais áreas, o estágio terá a carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 20 (vinte) ou 30(trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes, a depender da rotina do setor. 8.5. Os estagiários serão supervisionados pela Supervisão de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 9. DA CON-**TRATAÇÃO.** 9.1. Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades do setor. 9.2. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefones junto a Coordenação do Projeto, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados. 9.3. No ato da convocação dos aprovados, será exigida a apresentação de documentos (originais e cópias) necessários para a contratação, de acordo com a Resolução 008-CSDPE-MA, de 31/05/2019, quais sejam: I- Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4; II- Termo de Compromisso de Estágio acompanhado do plano de atividades a serem desenvolvidas, onde será definida uma data para o início das atividades; III - declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular, para estudantes de cursos de graduação; IV- declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término, para estudantes de cursos de pósgraduação; V - Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original: a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de endereço; c) Comprovante de conta corrente. VI Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal. 10. DA ADMISSÃO. 10.1 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o turno escolhido, considerando o item 3.1.4. deste edital; 10.2 O estudante convocado deverá apresentar-se à DEFENSORIA PÚBLICA, no prazo que lhe for assinalado no ato de convocação, perante a Supervisora de Estágio, para assinar termo de compromisso, sob pena de restar inválida sua admissão. 10.3 O exercício do estágio e a assinatura do termo de compromisso não resultarão em qualquer vínculo

empregatício com a Administração Pública. 10.4 Não é permitida a contratação de pessoas já formadas no curso em que esteja concorrendo. 10.5 Será contratado, pela Defensoria Pública do Estado, seguro contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários. 11. DA DURA-ÇÃO DO ESTÁGIO. 11.1 O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, para cada curso. 11.1.1 A prorrogação ocorrerá mediante solicitação do supervisor, formulada com 30 (trinta) dias de antecedência, que será encaminhada, juntamente com Termo de Prorrogação de Estágio, devidamente assinado pelo estagiário, à respectiva área de gestão de pessoas, comunicando-se sua eventual aprovação à instituição de ensino. 11.2 O estágio será automaticamente cessado com a conclusão do curso, formatura ou colação de grau do estagiário, caso esta ocorra antes do término do contrato; 11.3 O desligamento do estágio ocorrerá: a) automaticamente, ao término do prazo acordado; b) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio; c) a pedido do estagiário, de acordo com o termo de desistência por ele firmado; d) a qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; e) pelo descumprimento, pelo estagiário, das condições do Termo de Compromisso de estágio; 11.4 O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa; 11.5 É vedada a renovação de estágio se a causa da extinção for abandono, caracterizado por ausência não-justificada e comportamento funcional ou social incompatível; 11.6 O tempo de estágio na Defensoria Pública do Estado é considerado serviço público relevante e como prática forense, conforme artigo 145, § 3°, da Lei Complementar nº 80/94; 12. DOS RECURSOS. 10.1. O prazo para entrega dos pedidos de impugnação do resultado das etapas do processo seletivo simplificado será de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente após a divulgação do resultado.10.2. Os recursos deverão ser remetidos para o e-mail seletivoest2019@ma.def.br. 10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele cujo teor desrespeite a banca, será preliminarmente indeferido. 10.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado estará à disposição do candidato recorrente para conhecimento. 13. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO. 11.1 Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida. 14. DIS-POSIÇÕES FINAIS. 12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação prévia das normas contidas no presente Edital. 12.2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do certame, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao e-mail escolasuperior@ma.def.br. 15. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. 13.1 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado é composta pelos seguintes membros, designados pela Portaria nº 752-DPGE, de 18 de julho de 2019. Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo - Defensor Público - Mat. 00805434; Isabella Miranda da Silva – Defensora Pública – Diretora da Escola Superior da DPE-MA Mat. 00813922; Márcia Anunciação Maia Pereira - Ouvidora -Mat. 00874049; Márcia Regina Mendes Serra- Psicóloga – Mat. 00239292; Silene Ferreira Gomes de Brito - Assistente Social -Mat. 00238628; Polliany Katriny Fonseca Gonçalves – Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Mat. 00812336; Cesár Rafael Pimentel Esser - Engenheiro - Mat. 00851690; Aparecida Maria Brito Veiga - Administradora - Mat. 00308912. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

### ANEXO ÚNICO

### CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	Das 08:00 horas do dia 07/08/2019 às 22:00 horas do dia 08/08/2019



Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos.	09/08/2019	
Abertura de prazo para interposição de recursos contra inscrições indeferidas	24 horas após a divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos (Item 12 do Edital de Abertura)	
Divulgação de informação do julgamento dos recursos, homologação das inscrições e divulgação do resultado para entrevista.	14/08/2019	
Entrevista individual com a comissão de seleção.	A definir	
Divulgação do resultado preliminar da entrevista.	A definir	
Abertura de prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	24 horas após a divulgação do resultado preliminar da entrevista (Item 12 do Edital de Abertura)	
Divulgação de informação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final da entrevista após os recursos.	A definir	
Homologação do processo seletivo	A definir	

### FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO MARANHÃO – FETIEMA

Edital de Registro de Chapa. O presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Maranhão -FETIEMA, faz saber que foi registrada a chapa 1 para a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Titulares e Suplentes, com a seguinte composição : DIRETORIA EFETIVA: Presidente; Francisco Carlos Nogueira Santos- Vice-Presidente: José Adriano Jansen; Secretario Geral; Reinaldo Silva Diniz: Tesoureira; Isabel Pereira do Carmo: Diretor Social: Ricardo Sousa: Diretora Secretária Para Assuntos do Trabalho da Mulher, do Idoso e do Adolescente; Euzanira Pereira da Silva; SUPLENTES DA DIRETORIA; Ana Cleide Costa Sousa: Maria de Nazaré Alves Reis: Laurita Rocha: Jango Carvalho de Sousa: Hélio France Sena Santos: Maria Rosina Cruz Silva : CONSELHO FISCAL EFETIVO; Luis Gonzaga Sarmento Galvão; João Cabral Ferreira: Djalma Machado Mendes: SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL; Boaventura Maia: Danuzia Almeida Matos: Amor de Jesus Lopes de Albuquerque: DELEGADOS REPRESEN-TANTES EFETIVOS; Francisco Carlos Nogueira Santos: Isabel Pereira do Carmo: SUPLENTES DOS DELEGADOS REPRESEN-TANTES; Reinaldo Silva Diniz; Ricardo Silva; São Luis 31 de julho de 2019, Isabel Pereira do Carmo, Vice-Presidente.

### **ERRATAS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, NO EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 18/2019-SEAMO, publicado no jornal O Progresso, no dia 1º de junho DE 2019; O Estado do Maranhão, 01 e 02 de junho de 2019; Diário Oficial – no dia 04 de junho de 2019. O PERÍODO DE VIGÊNCIA VIGORA-RÁ A PARTIR DE 31/05/2019 até 31/12/2019. Imperatriz - MA, 29 de julho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

# SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O Extrato de Ratificação da DISPENSA 07/2019 publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, São Luís- MA, edição nº 143 no dia 31 de Julho de 2019. **ONDE** 

SE LÊ: CODIGO: 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo. LEIA-SE: CODIGO: 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Campestre do Maranhão- MA. 31 de Julho de 2019. Antônio José Batista da Silva. Presidente da CPL.

ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A Resenha de Contrato Nº 015/2019 da DISPENSA 07/2019 publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, São Luís- MA, edição nº 145 no dia 02 de Agosto de 2019. **ONDE SE LÊ:** CODIGO: 3.3.90.30.00.00 — Material de Consumo). **LEIA-SE:** CODIGO: 3.3.90.39.00.00 — Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Campestre do Maranhão- MA. 02 de Agosto de 2019. Antônio José Batista da Silva. Presidente da CPL.

### LEI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

LEI MUNICIPAL Nº 219/2019. DE 09 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS NOMES DOS BAIR-ROS VILA JOÃO PINTO E VILA VÁ, NA SEDE DESTE MU-NICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SRA. KARLA BATISTA CABRAL SOU-ZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍ-RIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU e EU sanciono e Promulgo a seguinte LEI MUNICIPAL. Artigo 1º - É proibido atribuir nome de Pessoa Viva a Ruas, Logradouros, Bairros ou a qualquer Bem Público Municipal. (Lei Federal nº 6.454 de 24 de outubro de 1977). Artigo 2º - Fica denominada que o BAIRRO VILA JOÃO PINTO, localizado na Sede do Município Vila Nova dos Martírios-MA, passará a se chamar BAIRRO SANTA LURDES - I. Artigo 3° - Fica denominado que o BAIRRO VILA VÁ, localizado na Sede do Município Vila Nova dos Martírios – MA, passará a se chamar BAIRRO SANTA LURDES - II. Artigo 4º - As limitações Territoriais de divisa dos Bairros VILA JOÃO PINTO e VILA VÁ, seguirão as demarcações contidas no Mapa Urbano do Município. Artigo 5º - Esta Lei Municipal entra em Vigor na data da sua Publicação. Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍ-RIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENO-VE). KARLA BATISTA CABRAL SOUZA - Prefeita Municipal.

### NOTA DE EMPENHO

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE02830. PROCESSO Nº 162079/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua DIRETORA GERAL, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.289 e inscrita no CPF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa RH CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.703.044/0001-90, representado pelo Sócio Administrador Sr. NILSON JOSE DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identida-



de n° 530553 SSP/DF e do CPF n° 183566131-91, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresas especializadas em realização do Curso eSocial 2.4.2 – Para Órgãos Públicos - Implantação passo a passo, em São Luis nos dias 26 a 27 de julho de 2018, para os servidores do DETRAN/MA, conforme Programação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Nota de Empenho iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA **DE EMISSÃO:** 26/07/2018. **VALOR GLOBAL**: R\$ 11.382,00 (onze mil e trezentos e oitenta e dois reais). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PI: GESTPROGMAN; ITEM: 39083; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 1180; Projeto/Atividade: 4450. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

### ORDENS DE COMPRA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2894/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 051/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA, OBJE-TO: CMB SUBMERSÍVEL ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 12.160,00; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – Equipamento Eletro - Mecânicos; **MODALIDADE:** Ata de Reg. Preços 002/19 CAEMA Pregão Eletrônico Nº 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 29 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2597/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 053/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; WILO INDUSTRIA COM. E IMPORTAÇÃO LTDA; CNPJ 09.636.419/0001-09, denominada CONTRATADA, OBJE-TO: CMB SUBMERSÍVEL ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 11.428,57; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 – Equipamento Eletro - Mecânicos ; MODALIDADE: Ata de Reg. Preços 002/19 CAEMA Pregão Eletrônico Nº 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 29 de Julho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 3805/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 057/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍ-VEL; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 25.142,00; **DOTAÇÃO: PI:** 5.2.9.02.02 – Equipamento Eletro - Mecânicos ; MODALIDADE: Ata de Reg. Preços 001/19 CAEMA Pregão Eletrônico N° 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA.São Luís, 01 de Agosto de 2019.MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2508/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 046/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044. 257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa: PSI BOMBAS – COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – ME: CNPJ 22.649.995/0001-59; denominada CONTRATADA, OBJE-TO: CMB SUBMERSÍVEL ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 13.000,00; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 - Equipamento Eletro - Mecânicos ; MODALIDADE: Ata de Reg. Preços 004/19 CAEMA Pregão Eletrônico Nº 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA.São Luís, 01 de Agosto de 2019.MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

### **PORTARIAS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 786-DPGE, DE 30 DE JULHO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4°, §5° e §6° da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 29 de julho de 2019, enviado pelo Defensor; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público VINÍCIUS JERÔNIMO LOPES DE OLIVEIRA entre os dias 24 de junho a 12 de julho de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar Túlio Licinio Curvelo Garcia, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00867828, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Lago da Pedra-MA, no período compreendido entre os dias 24 de junho a 12 de julho de 2019. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

PORTARIA Nº 203/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACA-BAL - MARANHÃO, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º - Exonerar MAKSONDEYGON FARIAS DE CASTRO PINTO, inscrito no CPF nº 014.133.003.16, nomeado por Portaria nº 435/2018, do cargo em comissão de Controlador Geral do município de Ba-



cabal - Maranhão. Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 31 de Julho de 2019. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. *Prefeito Municipal de Bacabal*.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PORTARIA Nº 020/2019 Em 14 de janeiro de 2019. NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO DE 2019-2020. O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso da sua atribuição legal conferida pelo art. 19 da Lei Municipal nº 007/2018, coadunando com a Constituição Federal, Lei Federal nº8.069/90 e, Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados para formação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Alto Alegre do Pindaré -MA, para o Biênio 2019-2020, os seguintes membros: CIDIANE LIMA DA SIL-VA - RG: 014539862000-8 - CPF: 018.403.013-76 - Representante da Secretaria Municipal de Educação - TITULAR; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MENDONÇA - RG: 0159978020005 CPF: 963.880.483-15 - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SUPLENTE; JANETE GOMES WAQUIN - RG: 1007.098 - CPF: 462.497.533-20 - Representante da Coordenação Municipal de Esporte - TITULAR; DARIO DA COSTA SILVA -RG: 039999262010-7 - CPF: 428095333-34 - Representante da Coordenação Municipal de Esporte - SUPLENTE; NATANA PINHO PEREIRA - RG:033371342007-0 - CPF: 049.062.613-02 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - TITULAR; VANDERLEIA DOS REIS SOARES - RG: 045272852012-0 CPF: 611.239.133-31 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SUPLENTE; LUIS GABRIEL AZEVEDO MA-CHADO - RG: 029747622005-2 - CPF: 056.576.613-97 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura - TITULAR; OTANIEL OLIVEIRA SILVA - RG: 0277772852004-7 - CPF: 023.125.613-28 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura - SUPLEN-TE; LUZILANE FONSECA DE OLIVEIRA - RG: 86646897-8 - CPF: 916.146.273-04 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - TITULAR; VANDA MARIA SANTOS DA SILVA - RG: 121693899-4 - CPF: 000.215.333-50 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SUPLENTE; MARCELO COELHO SOU-SA - RG: 7660093/9 - CPF: 686.806.433-00 - Representante do Gabinete do Prefeito - TITULAR; CLAY REGAZZONI RIBEIRO **TORRES** - RG: 4262215 - CPF: 720235972-34 - Representante do Gabinete do Prefeito - SUPLENTE; ELISANGELA DA SILVA -RG: 048649662013-2 - CPF: 999.744.523-68 - Representante da Pastoral da Criança - TITULAR; EDNA MARIA BARBOSA BAR-ROS - RG: 22.095.869.5 - CPF: 161.426.948-30 - Representante da Pastoral da Criança - TITULAR; GIOVANE SAMPAIO VIA-**NA** - RG: 047575492013-2 - CPF: 070.663.103-06 - Representante da Pastoral da Juventude - TITULAR; CLARICE RODRIGUES SILVA - RG: 7588404 - CPF: 035.358.902-09 - Representante da Pastoral da Juventude - TITULAR; IRANI DE SOUSA ALVES -RG:035501142008-0 - CPF: 040.562.093-40 - Representante de Usuários das Políticas - TITULAR; FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS E SILVA - RG:031412142006-8 - CPF:602.228.933-54- Representante da Comunidade Santa Luzia - SUPLENTE; JOSÉ CLAUDENBERG CORREIA DE SOUSA - RG: 57489745-8 -CPF: 043.640.163-06 - Representante da Igreja Assembleia de Deus - TITULAR; JUVENAL DA SILVA E SILVA - RG: 0294678820058 - CPF: 033.214.033-40 - Representante da Igreja Assembleia de Deus - SUPLENTE; PEDRO JUNIOR PEREIRA DA SILVA - RG: 2992281 - CPF: 034.791.903-08 - Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia - TITULAR; RAIMUNDA LIMA FERREIRA - RG: 486901.0 - CPF: 796.011.542-72 - Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia - SUPLENTE; LARISSA QUIRINO PINHEIRO - RG: 003801950 - CPF: 030.509.582-00 - Representante da Igreja Batista de Alto Alegre do Pindaré - TITULAR; MARCIO LIMA ROSA - RG: 026477312003-3 - CPF: 061.056.813-21 - Representante da Igreja Batista de Alto Alegre do Pindaré - SUPLENTE. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2019. Em 14 de janeiro de 2019. NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA). O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município. Resolve: Art. 1º - Fica nomeada NATANA PINHO PEREIRA CPF nº 049.062.613-02 e RG:033371342007-0, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Alto Alegre do Pindaré - MA para o Biênio 2019-2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2019. Em 14 de janeiro de 2019. NOMEIA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO DE 2019-2020. O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso da sua atribuição legal conferida pelo art. 19 da Lei Municipal nº 007/2018, coadunando com a Constituição Federal, Lei Federal nº8.069/90 e, Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear VANDERLEIA DOS REIS SOARES, RG: 045272852012-0 CPF: 611.239.133-31, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alto Alegre do Pindaré -MA, para o Biênio 2019-2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GA-BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2019. Em 14 de janeiro de 2019. NOMEIA SECRETÁRIO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO DE 2019-2020. O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso da sua atribuição legal conferida pelo art. 19 da Lei Municipal nº 007/2018, coadunando com a Constituição Federal, Lei Federal nº8.069/90 e, Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear CIDIANE LIMA DA SILVA, RG: 014539862000-8 - CPF: 018.403.013-76, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alto Alegre do Pindaré -MA, para o Biênio 2019-2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO-Prefeito Municipal

### TERMO DE ADESÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 16/2019/SES - REF. PROCESSO nº 148479/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE COROATÁ - MA, inscrito no CNPJ n.º 06331110/0001-12; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Aten-



ção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde. O termo de adesão poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 31 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20. Secretário de Estado da Saúde, e o Prefeito municipal LUÍS MENDES FERREIRA FI-LHO, cédula de identidade n° 022208102002-1 e CPF n° 613.631. 993-40. São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

### TERMOS DE AJUSTE

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Processo n. ° 2044/2019 - CAEMA; TAC N° 011/2019-PRJ; DEVEDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n. º 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA. Nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAU-LA, RG: n.º 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF: n.º 184.545.998-94,e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTA-ÇÃO MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO MARA-NHÃO, denominado CREDOR, neste ato representado pelo Sr. BE-NEDITO ONOFRE DIVINO DA SILVA, CPF n.º 331.714.319-00, RG n.º 14466095-SSP/SP; OBJETO: Termo de ajuste de contas. VALOR: R\$ 22.449,58; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2743 - 5.1.3.01.14 - Serviços de Fretes e Carretos. ASSINATURA: 18/07/2019; São Luís, 30 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Processo n. ° 2045/2019 - CAEMA; TAC N° 012/2019-PRJ; DEVEDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n. º 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA. Nº 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG: nº 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94,e o **SINDICATO** DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO MERCADO-RIAS EM GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, denominado CREDOR, neste ato representado pelo Sr. BENEDITO ONOFRE **DIVINO DA SILVA**, CPF nº 331.714.319-00, RG nº 14466095-SSP/ SP; OBJETO: Termo de ajuste de contas. VALOR: R\$ 47.011,23 DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2743 – 5.1.3.01.14 – Serviços de Fretes e Carretos. ASSINATURA: 18/07/2019; São Luís, 30 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Processo n. ° 2046/2019 - CAEMA; TAC N° 013/2019-PRJ; DEVEDORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA. Nº 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e pelo Diretor

de Gestão Administrativa e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA. RG: n° 24.619.860-6-SSP/SP e do CPF: n.° 184.545.998-94,e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMEN-TAÇÃO MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, denominado CREDOR, neste ato representado pelo Sr. BENEDITO ONOFRE DIVINO DA SILVA, CPF n.º 331.714.319-00, RG nº 14466095-SSP/SP; OBJETO: Termo de ajuste de contas. VALOR: R\$ 50.722,66; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 2743 – 5.1.3.01.14 – Serviços de Fretes e Carretos. ASSINATURA: 18/07/2019; São Luís, 30 de julho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2019/ DCC/SES-REF.: Processo nº 233.370/2018/SES-PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, CNPJ/MF nº CNPJ n.º 01.441.372/0001-16; **OBJETO**: o registro da inclusão da dotação orçamentária (Fonte 308), para as despesas relativas ao Contrato nº 262/2016/SES, no exercício financeiro de 2019, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 10.988/2018; FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE/GESTÃO: 210901 AÇÃO: 4387; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.99; FONTE: 308; SUBAÇÃO: 785 (PLA-NEJASUS); NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006453, emitida em 26/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILA-MENTO: 29 de julho de 2019; SIGNATÁRIO: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, C.I n.º 1102451 SSP/SE, CPF n.º 901.213.335-15- Subsecretária de Estado da Saúde, pelo CON-TRATANTE. São Luís (MA), 01 de agosto de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2017. INEXIGIBILIDADE IN 005/ 2017. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.-EPP. CNPJ: 13.350. 306/0001-10. REPRESENTANTE LEGAL: Leurídia Aleixo da Silva. CPF nº 665. 294.174-00. OBJETO: i) reajustar o valor global do contrato considerando o índice IPC-A (Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo), no valor percentual correspondente a 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento). VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 340.197,16 (trezentos e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, § 7º da Lei n. 13.303/16. ASSINATURA: 31/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

### TERMOS DE COOPERAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TER-MO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2019. PROCESSO N° 9653/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MUNICI-PAL DE BOM JESUS DAS SELVAS. CNPJ: 01.612.668/0001-52. REPRESENTANTE: LUÍS FERNANDO LOPES COELHO.



CPF: 700.483.043-87, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a PREFEITURA DO MUNICÍPO DE BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, objetivando a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de BOM JESUS DAS SELVAS/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS: Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2019. PROCESSO Nº 111686/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS. CNPJ: 06.314.827/0001-56. REPRESENTANTE: ANTONIO SOARES DE SENA-CPF: 470. 821.863-04, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a PREFEITURA DO MUNICÍPO DE GONÇALVES DIAS/MA, objetivando a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de GONÇALVES DIAS/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação

Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS: Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

### TERMO DE RESCISÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2019, Resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de A dministração e o Sr. WIL-SON SANTOS LIMA, CPF sob n.º 089.281.423-34. OBJETO: O Termo de Rescisão tem por objeto a RECISÃO DO CONTRATO Nº 014/2019, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018, nos autos do processo administrativo Nº 155/2018, VIGENCIA: A rescisão do contrato, opera seus efeitos em 01 de agosto de 2019, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do contrato, não tendo direito a percepção dos valores referentes a não prestação do serviço. MODALIDADE: DISPENSA DE LICI-TAÇÃO com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios. ASSINATURAS: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA - Secretaria Municipal de Administração - (Interina) e WILSON SANTOS LIMA, Humberto de Campos - MA, 24 de julho de 2019.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### **CASA CIVIL**

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

# TABELA DE PREÇOS

## 

### **VALOR DO EXEMPLAR**

Exe	emplar do dia	.R\$	0,80
Ар	ós 30 dias de circ	R\$	1,20
Por	exerc. decorrido	R\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.